



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 669/2021 - GP

Juara-MT, 13 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 961/2021
Data: 13/08/2021 - Horário: 16:01
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 029/2021 – Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial, e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, elevo protestos de estima e apreço e consideração.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Estamos enviando à Vossa Excelência o presente projeto de lei, que tem como objetivo, que **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.**

O Município de Juara/MT foi contemplado com Recurso do Ministério da Defesa, através de Emenda Parlamentar, destinado a Construção de um Centro de Educação Infantil, no valor de R\$ 637.000,00, com a contrapartida no valor de R\$ 33.000,00, totalizando o valor total da obra em 670.000,00.

O Poder Legislativo, através do Ofício nº 290/GP/2021, sugerindo que seja aglutinada as emendas parlamentares abaixo relacionada, com o objeto específico da Construção de Centro Educacional Infantil, no valor de R\$ 463.872,22 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos):

- Emenda Parlamentar nº 003/2020 de autoria dos Vereadores: João Rissotti, Eraldo Markito, Marta Dalpiaz, Helio Castão e Salvador Pizzoli - Aquisição de um Veículo Automóvel para Unidade Móvel de Saúde Odontológica, no valor de R\$ 351.936,11;
- Emenda Parlamentar nº 005/2020 de autoria do Vereador Chico do Indea - Aquisição de Academias ao Ar Livre para Instalação nos Bairros Cruzeiro do Sul e Jardim Califórnia, no valor de R\$ 30.000,00;
- Emenda Parlamentar nº 005/2020 de autoria do Vereador Chico do Indea Material de Consumo para Tapa Buracos e Asfalto, no valor de R\$ 61.936,11;
- Emenda Parlamentar nº 010/2020 de autoria dos Vereadores Leo Boy, Flavinho e Ulliane Macarena - Aquisição de Material Permanente para o Museu, no valor de 15.000,00;
- Emenda Parlamentar nº 010/2020 de autoria do Vereador Leo Boy, Flavinho e Ulliane Macarena - Aquisição de Material de Consumo para o Museu, no valor de R\$ 5.000,00.

Para complementar o valor total da obra de Construção da Escola de Educação Infantil, será anulado parcialmente o valor de R\$ 206.127,78, da Reserva de Contingência.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Remeto à apreciação desta augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores em Regime de Urgência, após as deliberações procedam a sua votação final.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 029/2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.882, de 08 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), na dotação abaixo discriminada:

08.006	Divisão Educação Infantil	
12	Educação	
12.365	Educação infantil	
12.365.0007	Educação de Qualidade a Todos	
12.365.0007.1197	Construção Centro Educacional Infantil	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 670.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada, com a respectiva fonte de recursos de transferência de recursos Convênio SICONV nº 883963/2019 Ministério da Defesa e o Município de Juara/MT e será utilizada anulação parcial ou total das dotações abaixo mencionadas, nos termos do artigo 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

06.005	Departamento de Infra Estrutura Urbana	
15	Urbanismo	
15.451	Infra Estrutura Urbana	
15.451.0022	Emendas Parlamentares	
15.451.0022.2244	Emenda Parlamentar nº 005/2020 Ver. Chico do Indea – Aquisição de Material de Consumo para Tapa Buracos e Asfalto.	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 61.936,11

09.101	Fundo Municipal de Saúde	
10	Urbanismo	
10.301	Infra Estrutura Urbana	
10.301.0022	Emendas Parlamentares	
10.301.0022.1209	Emenda Parlamentar nº 003/2020 - Vereadores João Rissotti, Eraldo Markito, Marta Dalpiaz, Hélio Castão e Salvador Pizzolio. - Aquisição de um veículo automóvel para Unidade Móvel de Saúde Odontológica.	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 351.936,11

09.101	Fundo Municipal de Saúde	
10	Urbanismo	
10.301	Infra Estrutura Urbana	
10.301.0022	Emendas Parlamentares	
10.301.0022.1211	Emenda Parlamentar nº 005/2020 - Vereador Chico do Indea. - Aquisição de Academia ao Ar Livre para Instalação nos Bairros Cruzeiro do Sul e Jardim Califórnia.	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
13.100	Gabinete da Secret. Munic. de Desenvolvimento Econômico	
13	Urbanismo	
13.391	Infra Estrutura Urbana	
13.391.0022	Emendas Parlamentares	
13.391.0022.1223	Emenda Parlamentar nº 010/2020 - Vereadores Leo Boy, Flavinho e Ulliane Macarena - Aquisição de Material Permanente para o Museu.	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
13.100	Gabinete da Secret. Munic. de Desenvolvimento Econômico	
13	Urbanismo	
13.391	Infra Estrutura Urbana	
13.391.0022	Emendas Parlamentares	
13.391.0022.2249	Emenda Parlamentar nº 010/2020 - Vereadores Leo Boy, Flavinho e Ulliane Macarena - Aquisição de Material Consumo para o Museu.	
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
05.100	Secretaria Municipal de Finanças	
99	Reserva de Contingencia	
99.999	Reserva de Contingencia	
99.999.0011	Gestão Fiscal	
99.999.0011.9999	Reserva de Contingência	
99.99.99.01	Reserva de Contingencia.....	R\$ 206.127,78

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.879, de 28 de dezembro de 2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2018 a 2021 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 13 de agosto de 2021.


Carlos Amadeu Sireha
Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 290/GP/2021

Juara - MT, 12 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por intermédio deste, sugerir a Vossa Excelência que, as emendas parlamentares abaixo descritas, sejam aglutinadas com o objeto específico da Construção de Centro Educacional Infantil – Secretaria Municipal de Educação – Divisão Educação Infantil, no valor de 463.872,22 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos):

- Órgão Orçamentário 09 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 09-101 – Fundo Municipal de Saúde, na Atividade com classificação orçamentária 09.101.10.301.0022.1209 – Emenda Parlamentar nº 003/2020 - Vereadores João Rissotti, Eraldo Markito, Marta Dalpiaz, Hélio Castão e Salvador Pizzolio. - Aquisição de um veículo automóvel para Unidade Móvel de Saúde Odontológica, que atuam na área de Saúde, no elemento de despesa, com o respectivo valor, conforme abaixo especificado.

Elemento Despesa	Discriminação	Valor em R\$
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 351.936,11

- Órgão Orçamentário 09 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 09-101 – Fundo Municipal de Saúde, na Atividade com classificação orçamentária 09.101.10.301.0022.1211 – Emenda Parlamentar nº 005/2020 - Vereador Chico do Indea - Aquisição de Academias ao Ar Livre para instalação nos bairros Cruzeiro do Sul e Jardim Califórnia, que atuam na área de Saúde, no elemento de despesa, com o respectivo valor, conforme abaixo especificado.

Elemento Despesa	Discriminação	Valor em R\$
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

- Órgão Orçamentário 06 – Secretaria Municipal de Cidade, na Unidade Orçamentária 06-005 – Departamento de Infra Estrutura Urbana, na Atividade com classificação orçamentária 06.005.15.451.0022.2244 – Emenda Parlamentar nº 005/2020 - Vereador Chico do Indea – Aquisição de Material de Consumo para Tapa Buracos e Asfaltos, que atuam na área de Urbanismo, no elemento de despesa, com o respectivo valor, conforme abaixo especificado.

Site: www.juara.mt.leg.br

Ouvidoria: ouvidoria@juara.mt.leg.br

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59 S - Centro - Telefone (66) 3556-1260 - CEP 78.575-000 - Juara - MT

E-mail: camarajuara@hotmail.com

Telefone: 0800 643-1009 - (66) 3556-3601



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Elemento Despesa	Discriminação	Valor em R\$
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 61.936,11

- Órgão Orçamentário 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Unidade Orçamentária 13.100 – Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico, na Atividade com classificação orçamentária 13.100.13.391.0022.1223 – Emenda Parlamentar nº 010/2020 - Vereadores Leo Boy, Flavinho e Ulliane Macarena – Aquisição de Material Permanente para o Museu, que atuam na área de Cultura, no elemento de despesa, com o respectivo valor, conforme abaixo especificado.

Elemento Despesa	Discriminação	Valor em R\$
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00

- Órgão Orçamentário 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Unidade Orçamentária 13.100 – Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Econômico, na Atividade com classificação orçamentária 13.100.13.391.0022.1223 – Emenda Parlamentar nº 010/2020 - Vereadores Leo Boy, Flavinho e Ulliane Macarena – Aquisição de Material Consumo para o Museu, que atuam na área de Cultura, no elemento de despesa, com o respectivo valor, conforme abaixo especificado.

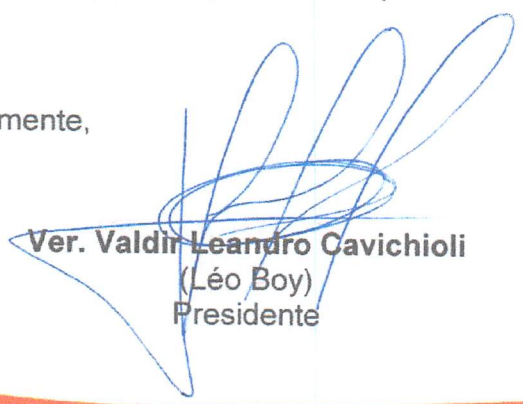
Elemento Despesa	Discriminação	Valor em R\$
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

Outrossim, informo que a presente sugestão tem o escopo de facilitar a execução das emendas, bem como viabilizar a Construção de Centro de Educação Infantil, que atuará na área da educação infantil.

Para tanto, saliento ainda que, em caso de vossa anuência, proceda nos termos das legislações vigentes a anulação parcial ou total das sobreditas emendas, com fins de adoção da respectiva sugestão.

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente